



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS
E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

Fundado em 18 de agosto de 1983 – CNPJ: 00.686.279/0001-09
SDS Ed. Boulevard Center, Sala 102 – CEP: 70391-900 – Brasília – DF.
Telefone: (61) 3323-5048 – E-mail: sitramicodf@gmail.com
Site: www.sitramico-df.org.br – WhatsApp: (61) 98544-4508

Ata de Deliberação final do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal – CNPJ sob o nº 00.686.279/0001-09, realizada no dia 11 de outubro de dois mil e vinte e Três (11.10.2023) às (07:00 horas), sobre a aprovação ou rejeição da proposta final apresentada à Federação Nacional e seus Sindicatos Filiados, pelo Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo - Sindigás, para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho de Salários, Benefícios e Participação nos Resultados/2023, para o período de 01.09.2023 à 31.08.2024, tudo conforme proposta final constante da Ata da reunião realizada na data de 03.10.2023, na forma presencial, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, entre a Federação Nacional e seus Sindicatos Filiados e as Federações dos Trabalhadores Rodoviários dos Estados do Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo e o Sindicato Patronal-Sindigás.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (11.10.2023), às (07:00 horas) no INS Trecho 02 Guara – DF, em frente a Empresa Supergasbrás, deliberaram em assembleias realizadas nas empresas, no dia 11/10.2023 pela aceitação da proposta final apresentada de acordo com as negociações e a ata das reuniões do dia 03.10.2023, cuja ata foi assinada no mesmo dia e cujos resultados finais resumidamente foram os seguintes: 1) Reajuste Salarial de 5% (cinco por cento) nos pisos salariais; 2) reajuste salarial de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) nos salários superiores aos pisos salariais da CCT; 3) Cesta básica mensal, inclusive a cesta extra, com reajuste de 8,95%, à partir de 01.09.2023, com o valor mensal de R\$. 730,00; 3) Vale refeição, com reajuste de 5,67%, no valor facial unitário de R\$ 46,00, também retroativo a 01.09.2023; 4). Demais benefícios e valores constantes na CCT, corrigidos com o percentual de 4,06%, exceto auxílio filho especial e auxílio funeral com os valores atualizados em = a- Auxílio ao filho excepcional = R\$ 1.114,17 – b- Auxílio Funeral = R\$ 5.615,80- c- Auxílio Creche = R\$ 438,92- d- Prêmio Brigada contra incêndio = R\$ 150,72. 5) Participação nos Resultados – PR /2023 no percentual de 180% do salário corrigido e acrescido do adicional de periculosidade, sendo o pagamento realizado em duas parcelas, com a primeira de 150% até o dia 30.10.2023 e o restante em até 6 (seis) meses após o pagamento da primeira parcela, com pagamento final até 30.04.2024 dos 30% restantes, ficando consignado em ata que as empresas que possuírem fluxo de caixa, efetuarão o pagamento de 180% em uma única parcela;

Ata de Deliberação Final – Folha 2 – CCT 2023/2024- e PR 2023.-

6) Manutenção das demais cláusulas e conquistas da CCT anterior, 7) Aprovação e autorização do desconto em folha de pagamento da contribuição assistencial referente ao ano de 2023 no valor R\$ 130,00 (cento e trinta reais), com desconto no corrente mês de outubro/2023, conjuntamente com o pagamento da PR/2023, destinando-se 10% (dez por cento) do total arrecadado à Federação Nacional, coordenadora das negociações, com todos os esclarecimentos quanto ao direito de oposição, prazos e necessidades do financiamento do custeio sindical. Registre-se por fim, que foram prestados todos os devidos esclarecimentos e informações quanto aos resultados finais das negociações, especialmente quanto ao pagamento da participação nos resultados – PR/ 2023, culminando assim com a aprovação da proposta final em sua integralidade pela maioria dos trabalhadores. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente deliberação as (09:00 horas), tendo sido lavrada a presente ata, que devidamente aprovada, recebe a assinatura do Presidente desta entidade, Sr, Donizete Ildefonso de Lima e do Vice-presidente Sr, Jozinaldo Paiva de Souza Brasília 11 de outubro de 2023


Donizete Ildefonso de Lima
Presidente


Jozinaldo Paiva de Souza
Vice-Presidente